

Ata n.º 2

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas 09 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 30/09/2024 – (GD/38189/2024) da Reitora da Universidade de Évora, sendo Sara Maria Lopes Santos e vogais efetivos Elsa Leclerc Duarte e Rui do Nascimento Fazenda Lourenço, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal, por reunir os requisitos de admissão e formalizar corretamente a candidatura, os seguintes opositores:

- Andreia Sofia Neves Murta
- Catarina Gil Cascão
- Andreia Vieira Eliseu
- Margarida da Silva Figueiras
- Moisés Leal
- Helena Cristina Rosa Pires
- Vasco de Sousa Mendes
- Cátia Sofia de Oliveira Gamito
- Mafalda Susana Jacinto Morgado

Excluir do presente procedimento concursal a candidata abaixo, por não possuir licenciatura em Biologia, conforme especificado no aviso do extrato de abertura do presente procedimento concursal:

- Natália Andreia Costa Jorge

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo, por não apresentarem certificado de Licenciatura, o que impossibilita a verificação do requisito obrigatório de admissão (Licenciatura em Biologia), assim como a atribuição de uma classificação na avaliação curricular, conforme especificado no aviso do extrato de abertura do presente procedimento concursal:

- Alexandra Sofia Vieira Galão
- Amanda Marques Canário
- João Rodrigo Saldanha Velar
- Raquel Cardoso Cabeças Lopes de Oliveira
- João Gonçalo Durão Costa
- João Breda Roleira

Os candidatos serão notificados para a realização da audiência prévia, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Sara Maria Lopes dos Santos

Os Vogais

Elsa Leclerc Duarte

Rui do Nascimento Fazenda Lourenço